



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



DECRETO Nº 023/2019

De 03/07/2019

“DESIGNA LEILOEIRO, PARA FINS DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98, inc. I letra b da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeado o servidor municipal, Sr. ANTONINHO BAGGIO, Matrícula nº 240, como leiloeiro do Município de Lajeado Grande/SC, para fins de alienação de bens móveis inservíveis do Município, através de Processo Licitatório na Modalidade Leilão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande (SC), 03 de julho de 2019.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume

Amalia Valli Bressler
Servidora Designada